

PORTARIA Nº 002/2025/SMECT

Dispõe sobre o procedimento de credenciamento e permissão de uso dos espaços da Praça São Sebastião, institui a Comissão Especial de Chamamento Público e, dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a festividade anual Feira de Educação e Artes de Três Rios- FEATRI

CONSIDERANDO à exploração comercial do serviço de barracas e carrocinhas visando suprir as necessidades do evento do dia 03 a 06 de julho de 2025;


RESOLVE:

Art. 1º. Fica estabelecido que o credenciamento para o Chamamento Público e posterior permissão do uso dos espaços da Praça da São Sebastião à exploração comercial do serviço barracas e carrocinhas se dará no bojo do procedimento administrativo n.º 5460/2025.

Art. 2º. Fica instituída a Comissão Especial de Chamamento Público, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, composta pelos servidores abaixo elencados:

- I – Daniele Santos Cordeiro, ocupante do cargo efetivo de “Orientador de Disciplina”, Matrícula nº 111.2964;
- II – Iasmim Henrique Dias, ocupante do cargo efetivo de “Oficial Administrativo”, Matrícula 111.1890;
- III – Roberto Carvalho Pitzer, ocupante do cargo em comissão de “Secretário”, Matrícula 124.3601;

Art. 3º. Fica determinado que as permissionárias interessadas em participar do Chamamento Público a que se refere o artigo 1º da presente Portaria deverão se

1 

encontrar comprovadamente regulares com suas obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e afins, além de contar como atividades econômicas o comércio alimentício.

Art. 4º. A comissão Especial de Chamamento Público terá as seguintes atribuições:


- I – Acompanhar o processo de Chamamento Público;
- II – Receber e conferir a documentação de habilitação;
- III – Analisar e julgar a documentação apresentada;
- IV – Analisar e julgar eventuais impugnações ao Edital de Chamamento Público;
- V – Receber recursos e emitir parecer quanto ao provimento ou não dos recursos interpostos;
- VI – Credenciar as empresas habilitadas;
- VII – Encaminhar para publicação no Boletim Oficial do Município a lista final de estabelecimentos comerciais habilitados.

Art. 5º. As empresas que irão participar do Chamamento Público Especial deverão enviar a documentação, dentro do prazo estabelecido pela Comissão Especial, para o seguinte endereço eletrônico: educacao@tresrios.rj.gov.br

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 7º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Três Rios, 07 de abril de 2025.



BERNARDO GOYTACAZES DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Educação,
Ciência e Tecnologia de Três Rios
Matrícula n.º 124.3607

Bernardo Goytacazes
Secretário de Educação, Ciências e Tecnologia
Mat. 124.3607